

# Termo de Referência 24/2024

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                                           | Editado por            | Atualizado em            |
|--------------------|------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|
| 24/2024            | 926099-CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC | JHONATAN ALBERTO COSTA | 08/07/2024 20:43 (v 2.1) |
| Status             | CONCLUIDO                                      |                        |                          |

## Outras informações

| Categoria                                                                                                                               | Número da Contratação | Processo Administrativo         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados /Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra | 7/2024                | 9079626110000692.000055 /202439 |

## 1. Definição do Objeto

- 1.1 Contratação de formação e treinamento para 6 (seis) conselheiros e 18 (dezoito) colaboradores do CRCSC no 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade.
- 1.3 O evento tem por objetivo expor, debater e divulgar os temas atuais e as tendências da área contábil; promover a Educação Continuada aos profissionais da contabilidade; proporcionar a capacitação técnica, visando ampliar as condições de trabalho; e promover ações que fomentem a ética profissional e a responsabilidade perante a sociedade.
- 1.4 O evento também cria oportunidades para os participantes ampliarem e fortificarem sua rede de relacionamento, reunindo empresários e autoridades que atuam em prol do desenvolvimento econômico e expansão da competitividade
- 1.5 A Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), tendo como idealizador o Conselho Federal de Contabilidade , realizará o 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade, nos dias 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2024, no Expocentro, em Balneário Camboriú /SC.
- 1.6 A contratação visa o aperfeiçoamento e desenvolvimento de Conselheiros e Empregados do CRCSC, considerando que suas atribuições são ligadas aos assuntos abordados no evento em questão, garantindo as competências e conhecimentos necessários para suas atuações nesta autarquia.

## 2. Fundamentação da Contratação

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnicos Preliminar.
- 2.2 Considerando a necessidade de instituir processos que objetivam promover e maximizar competências profissionais e pessoais para as tarefas de trabalho, bem como atender às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), no que diz respeito ao aprimoramento institucional da governança e desenvolvimento profissional dos dirigentes e empregados, o CRCSC aprovou o os treinamentos no PCA 2024.

### 3. Descrição da Solução

3.1 trata-se de evento realizado de forma presencial, na cidade de balneário Camboriú, entre os dias 8 e 11 de setembro de 2024, com inscrição realizada diretamente pelo site com evento, com vasta programação, que atende aos objetivos do CRCSC para treinamentos dos conselheiros e empregados a serem inscritos.

### 4. Requisitos da Contratação

4.1 A execução do objeto se dará após autorização da autoridade competente.

4.2 O serviço será prestado em conformidade com a legislação vigente, assim como encontra amparo legal no Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021, enquadrando-se nas hipóteses de Inexigibilidade de Licitação, como treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Internamente a aludida contratação ampara-se no Plano de Contratação Anual.

4.3 Destaca-se que a empresa contratada deverá e possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica.

4.4 A contratada deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir aos empregados participantes, no final de cada evento, os certificados de participação, com carga horária, período de realização e conteúdo programático. Além disso, deverá atender aos demais requisitos elencados no Termo de Referência.

4.5 Práticas de sustentabilidade

4.5.1 A empresa contratada deverá adotar os critérios e práticas de sustentabilidade, naquilo que couber, em consonância com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19/01/2010 e demais ordenamentos jurídicos vigentes,.

4.6 Subcontratação

4.6.1 Não será admitida a subcontratação do objeto

### 5. Modelo de Execução do Objeto

#### 5.1. PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1.1. A execução do objeto se dará após autorização da autoridade competente..

#### 6.2. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.2.1. Os serviços serão prestados no Expocentro, sediada Av. Marginal Oeste - Nova Esperança, Balneário Camboriú - SC, 88332-050 - entre os dias 8 e 11 de setembro de 2024.

#### 5.3 Obrigações da Contratada

5.3.1 Executar integralmente o objeto do contrato.

5.3.2 Assegurar o cumprimento dos horários e da data estipulada para a prestação do serviço.

5.3.3 Responsabilizar-se pelas despesas do instrutor com relação a honorários, estadias, diárias, transportes, deslocamentos, ferramentas, conexão, entre outras.

5.3.4 Garantir que os instrutores que ministrarão o evento curso sejam os mesmos citados na programação publicada.

5.3.5 Responder a todos os encargos tributários, sociais e previdenciários incidentes sobre os valores contratados e decorrentes dos serviços prestados.

5.3.6 Não ceder ou transferir os serviços ora contratados.

5.3.7 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

5.3.8 Comunicar imediatamente o Contratante, em caso de impedimentos legais devidamente justificados de ausência do professor indicado para ministrar o treinamento.

5.3.9 Providenciar a imediata substituição do professor ou instrutor, caso ocorra algum imprevisto que impeça a sua continuidade no curso. O substituto deverá ser pessoa qualificada, cujo currículo seja equivalente ou superior ao do titular substituído.

5.3.10 conduzir os serviços ora contratados com estrita obediência às leis, regulamentos e normas pertinentes, especialmente ao que dispõe a Lei nº 14.133/ 2021.

#### **5.4 Obrigações da Contratante**

5.4.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratada,;

5.4.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.4.3 Notificar o Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

5.4.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratada;

5.4.5 Efetuar o pagamento ao Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas no site do evento

5.4.6 Aplicar ao Contratada sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

#### **5.5 Sanções**

5.5.1 Aplicar sanções quando a contratada incorrer em descumprimento de suas obrigações, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

## **6. Modelo de Gestão do Contrato**

6.1. O objeto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do objeto, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Fiscalização.**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput - Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22).

#### **Gestor do Contrato**

6.7. A execução do contrato deverá ser coordenada e acompanhada pelo(s) gestor(es) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21).

## 7. Pagamento

### 7.1 Pagamento

7.1.1 O pagamento será realizado de forma antecipada nos termos da ON 76/2023, considerando que o pagamento é condição indispensável para efetivação das inscrições, consignando cláusula específica no contrato exigindo devolução do valor antecipado caso não haja execução do objeto no prazo contratual.

7.1.2 O pagamento será efetuado através de transferência bancária, após emissão da nota fiscal correspondente.

## 8. Critério de Seleção do Fornecedor

8.1 O fornecedor será contratado nos termos do inciso III do artigo 74 da lei 14.133/2021, que em sua letra "f" abrange a inexigibilidade de licitação para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

8.2 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, devendo ser exigida da Contratada, tais como:

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;

8.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

8.2.2. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;

8.2.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da contratada.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

9.1 O valor total da presente contratação é R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), conforme a tabela seguir:

| Evento de Capacitação                     | Valor Inscrição | Quantidade | Valor Total   |
|-------------------------------------------|-----------------|------------|---------------|
| 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade | R\$ 1.800,00    | 24         | R\$ 43.200,00 |

## 10. Adequação Orçamentária

10.1 A contratação está prevista no Plano Anual de contratação do CRCSC.

10.2 Dotação Orçamentária:

a) Projeto 5005 - Capacitação e desenvolvimento de recursos humanos;

b) Conta-Contábil: 6.3.1.3.02.01.011 - Seleção, treinamento e org/aplicação de exames.

a) Projeto 3016- Representação Institucional em Eventos Nacionais;

b) Conta-Contábil: 6.3.1.3.02.01.047 - Inscrições.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JHONATAN ALBERTO COSTA**

Membro da comissão de contratação